

Id:13B5A31E0EFCB2CC



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

Convoca candidatos aprovados/classificados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2021, realizada por meio do Decreto Municipal nº 138/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em sua edição de 04 de março de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura de José de Freitas/PI, localizada na Rua José Cândido Gaioso, nº 971, Centro, em José de Freitas/PI, no horário de 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de suas respectivas nomeações.

Parágrafo Único – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem:

- I – número de inscrição;
- II – nome do candidato;
- III – total de pontos obtidos e;
- IV – classificação.

Art. 2º. Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 01/2021, os quais deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada em cartório, ou cópia simples e original para verificação de autenticidade por servidor da Administração:

- I – RG e CPF;
- II – Certidão de casamento, quando houver;
- III – Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- IV – Comprovante de residência;
- V – Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI – Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII – Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

- VIII – Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>;
- IX – Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X – Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI – Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XII – Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;
- XIII – Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV.

Art. 3º. Antes de suas nomeações, os candidatos serão submetidos a avaliação para comprovação de sua aptidão física e mental, conforme previsão do Edital nº 01/2021, subitem 4.1, alínea "I".

Parágrafo Único – O local, a data e o horário de realização da avaliação serão informados quando do comparecimento dos candidatos ao local indicado no art. 1º deste Edital.

Art. 4º. No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de José de Freitas ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência, de acordo com o subitem 6.7 do Edital nº 01/2021, bem como art. 5º do Decreto nº 9.508/2018 e art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015.

Art. 5º. Os exames médicos serão compostos de entrevista médica, avaliação clínica e exames complementares definidos pela área de saúde ocupacional da Prefeitura, realizados, sempre que possível, por médico da Administração ou por meio da rede conveniada ou credenciada.

§ 1º. A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes pelo médico examinador.

§ 2º. A omissão e/ou negação, pelo candidato, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata eliminação do concurso público e caso tenha ultrapassado essa fase, na anulação de sua nomeação.

Art. 6º. Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames realizados pelos candidatos, o médico emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 7º. O candidato convocado, conforme Anexo I, terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para comparecimento ao local indicado no Art. 1º, a partir da publicação deste Edital.

Gabinete do Prefeito de José de Freitas-PI, em 04 de julho de 2022.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito de José de Freitas/PI



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: 001 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICADO(S): 051239815 – ANTÔNIA MARIA DA ANUNCIACÃO ALVES DE ALMEIDA, 75.00, 2;

CARGO: 002 – PSICÓLOGO

CLASSIFICADO(S): 051244667 – HIONARA SABÓIA SANTOS RIBEIRO, 65.00, 3;

[Assinatura]



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 001/2021, subitem 4.1, alíneas "II" e "I", objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal do Município de José de Freitas, Estado do Piauí, que

- Não sofreu condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não sofreu, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

José de Freitas-PI, ____ de ____ de 2022.

Nome e assinatura

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2021, subitem 4.1, alínea "g", bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de José de Freitas, eu,

convocado para nomeação para o cargo de _____
DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. () Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
2. () Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s):
Cargo ativo: _____ Órgão: _____
Carga horária semanal de _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____
3. () Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).
Cargo: _____ Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

José de Freitas-PI, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____
portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº: _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital nº 01/2019:

() Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

- () Não possuir bens.
() Possuir os seguintes bens:

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

José de Freitas-PI, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE VARZEA GRANDE

Id:0CC547C43B4AB23F

CONTRATO DE DOAÇÃO DE TERRAS
I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

LUÍZA ROSA DA CONCEIÇÃO, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão TRABALHADORA RURAL, portador(a) da cédula de identidade nº 2.345.955 inscrito(a) CPF nº.914.651.093-15, residente e domiciliado(a) no endereço LOCALIDADE AGUA FRIA ZONA RURAL DE VÁRZEA GRANDE - PI, mãe de MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, esta assina ARROGO - CPF - 028.504.363 -30 e LUIS PEREIRA -CPF- 066.363.703-19, e ANA LUIZA DOS SANTOS CPF -062 .888.603- 95, e FRANCISCO JOSE DA CONCEIÇÃO.CPF-954.499.063-15

Neste ato, denominado DOADOR(a). De outro lado, denominado(a) DONATÁRIO(a), Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CPF /nº CNPJ- 06.554.950/0001-44 residente e domiciliado(a) no endereço PRAÇA JUSCELINO KUBISTCHEK Nº 351 CENTRO CEP 64.525-000,VÁRZEA GRANDE - PI

Tem entre as partes, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, ficando desde já, aceito pelas cláusulas abaixo descritas.

II. OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO o bem UMA AREA DE TERRA DE TRINTA METROS QUADRADOS de SUA PROPRIEDADE (30 m²) para perfuração e instalação de um poço tubular com sistema de energia fotovoltaica (ENERGIA SOLAR) , Do(a) DOADOR(a), o qual possui as seguintes descrições. UMA PROPRIEDADE DE OITO HECTARES NOVE ARES (8.9h ha) Localizado , na zona rural deste Município de Várzea Grande - PI, denominado AGUA FRIA . Encravada na Data Berlenga de Santa Maria

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(a) DOADOR(a) é proprietário(a) do bem , ressaltando que este não apresenta quaisquer problemas, nem mesmo gravames que possam inutilizá-lo, encontrando-se, portanto, desembaraçado de ônus que possa prejudicar a presente cláusula.

Doação. PARÁGRAFO SEGUNDO: Doa o referido bem, espontaneamente, sem coação ou, vício de consentimento, a título gratuito.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente contrato passa a vigorar entre as partes, as quais elegem o foro da cidade de Elesbão Veloso PI, para dirimir quaisquer dúvidas

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
SEGUNDO:93504462353
462353
Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
SEGUNDO:93504462353
Dados: 2022.06.10 16:26:49 -03'00'

provenientes de, sua execução e de seu cumprimento. E, por estarem justos e convencionados, as partes e os fiadores assinam o presente contrato, junto a 2(duas) testemunhas.

Várzea Grande, 06 de Maio de 2022

Maria Rosa da Conceição
LUÍZA ROSA DA CONCEIÇÃO
doadora
CPF -914.651.093-15

Maria Rosa da Conceição
MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO
ARROGO
CPF -028.504.363 -30

Ana Luiza dos Santos
ANA LUIZA DOS SANTOS
CPF - 062 .888.603- 95

Francisco José da Conceição
FRANCISCO JOSE DA CONCEIÇÃO
CPF - 954 .499.063-15

Luiz Pereira dos Santos
LUIS PEREIRA DOS SANTOS
CPF - 066.363.703-19

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
DE SOUSA
SEGUNDO:93504462353
Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
SEGUNDO:93504462353
Dados: 2022.06.10 16:27:12 -03'00'

Donatário

Luiz Pereira dos Santos Filho
TESTEMUNHA

Robert Eudes Nunes de Sousa
TESTEMUNHA